



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1764 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 12 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	.03
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	.04
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2019
DATA: 12 DE JUNHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora GUISELA BERGMANN (matr. nº 285), portadora da Carteira de Trabalho nº 13484/00033-PR e RG. 6.016.716-8/PR, admitida em 01/04/1991, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 01525/2019, no período de 12/06/2019 a 11/07/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº 997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE-AMUSTE CNPJ nº 07.453.253/0001-60, que tem por objeto a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 9ª edição do Festerê na Praça, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado no dia 15 de junho do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Garotinhas de Ouro, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 027/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - CNPJ nº 12.940.258/0001-57, que tem por objeto a aquisição de materiais e peças para manutenção de instrumentos eletrônicos destinados à Banda Municipal pertencente ao Departamento de Cultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 043/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora

designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Daniela Gavasso Wierzbicki, matrícula nº1084, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Tomada de Preços 001/2019, referente ao processo licitatório 014/2019, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada ou instituição de ensino e pesquisa, para prestação de serviços de organização, elaboração, aplicação e realização de todas as etapas necessárias para o Concurso Público para provimento de cargos de pessoal nesta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

CREDENCIAMENTO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 08/02/2019, no horário de 09:30 às 15:00 horas, documentação para a reabertura do Credenciamento de pessoas físicas, sendo 1 profissional autônomo, para a função de balseiro com a

finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 13/06/2019 as 09:30 (nove) horas até dia 27/06/2019 às 14:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação do edital, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que

não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 12 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADO: Sandro Wachilewski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Sandro Wachilewski, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a menção do objeto, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Sandro Wachilewski
DISTRATADO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO Nº 075/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Sinalizavia Sinalização Viária EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para contratação de empresa especializada em execução de sinalização viária horizontal, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Sinalizavia Sinalização Viária
EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 101/2019
PROCESSO Nº 113/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: José Luiz Ro-

drigues Lírio

OBJETO: Contratação do profissional autônomo José Luiz Rodrigues Lírio, para a função de instrutor musical da Banda Municipal de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

José Luiz Rodrigues Lírio
CONTRATADA



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES**

RESOLUÇÕES

Resolução nº 008 de 04 de junho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de maio de 2011;

Considerando, ato do Prefeito Municipal, Decreto nº 2818/2017 de 13 de abril de 2017.

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 04/06/2019;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a composição dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz Machado – Pr – Biênio 2017 – 2019.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

1- Sec. Municipal de Assistência Social

Titular: Michelle Buchen Schorr

Suplente: Sueli Behrens

2- Sec. Municipal de Educação e Cultura

Titular: Oliveti Brautigam

Suplente: Nila C. K. Nallon

3- Sec. Municipal de Finanças

Titular: Adelia Sedlaczek

Suplente: Arlete Kolenetz

4- Sec. Municipal de Saúde

Titular: Larissa Moretto

Suplente: Juliana Kwapisz

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

1- APAE

Titular: Isabel V. Frankenberger

Suplente: Willian Krul

2- APMF Escola Mun. Bronislau Kapusniak/ APMF CMEI Antiocho

Titular: Kelly Fernanda Romeike Nadolny

Suplente: Silvia Karaz

3 –Grupo de Jovens Igreja Assembléia de Deus/ Grupo de Jovens Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus

Titular: Silvia Passos Machado

Suplente: Francisca Loana de

Lima

4-APMI/APMF Escola Mun. Boleslau Sobota

Titular: Roseli Iolanda Presznuk

Suplente: Juselei da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente CMDCA

